DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022

Data : 18 de maio de 2022.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de **Claudemiro Vieira Coutinho Cáceres**.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na letra "e", inciso V, artigo 34 do Regimento Interno, APROVOU, e Eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA do município de Guaíra, Estado do Paraná, ao senhor **Claudemiro Vieira Coutinho Cáceres**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense.

Artigo 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 20/05/2022, Edição nº 2522, pg 136, Ano XI

_____
assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)
(identificação e qualificação de quem assina o documento)

_____
(assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto candidato titular)

_____
(assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto candidato suplente)

**ANEXO III**
**Fórum da Sociedade Civil**
**Eleição de Conselheiros Não Governamentais do CMDCA Biênio 2022/2024**

INDICAÇÃO DO ELEITOR (A)
(apenas para entidades com registro no CMDCA)

3- Dados da Entidade:
Nome:_____
Endereço:_____
Telefone:_____
E-mail:_____
Responsável legal:._____

4- Dados do (a) eleitor (a):
Nome:_____
Celular:_____ Fone Comercial: _____
E-mail:_____
Função na entidade:_____

Goioxim,_____, de_____ de 2022.

_____
(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)
(identificação e qualificação de quem assina o documento)

_____
(assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto eleitor(a))

**Publicado por:**
Joseane Gutelvil
**Código Identificador:**36BB3AAA

## MUNICIPIO DE GOIOXIM
## PORTARIA Nº 152, DE 17 DE MAIO DE 2022

Sumula, Resolve Conceder férias ao Servidor, dando outras providências.

**MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

**Art. 1º**.Conceder férias regulamentares de 07 (sete) dias, ao Servidor, JOÃO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS matrícula n 137750º, ocupante de cargo de DIRETOR DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 17 de maio de 2022.

***MARI TEREZINHA DA SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Thibes
**Código Identificador:**2F6100F6

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

## CAMARA MUNICIPAL
## DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022**
**D a t a : 18 de maio de 2022.**

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Claudemiro Vieira Coutinho Cáceres.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na letra "e", inciso V, artigo 34 do Regimento Interno, APROVOU, e Eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA do município de Guaíra, Estado do Paraná, ao senhor **Claudemiro Vieira Coutinho Cáceres**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense.

Artigo 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2022.

***RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO***
**Presidente**

**Publicado por:**
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
**Código Identificador:**278EE9D3

## COMPRAS E LICITAÇÕES
## AVISO DE INABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 094/2022

**OBJETO**: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para pintura em geral, os quais serão empregados nos trabalhos de manutenção e ampliação das instalações físicas pertencentes ao Município de Guaíra - PR, distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e em atendimento a Defesa Civil, conforme descrição completa do objeto constante do Termo de Referência (ANEXO 01), mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **JVL TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ 10.528.384/0001-73**, foi declarada **INABILITADA** no item 02 pelo descumprimento dos requisitos do objeto (descritivo do item). Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 19 de maio de 2022.

***MARCELO CELESTRINO***
Pregoeiro